



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
APROVADO EM Única DISCUSSÃO
POR: Unanimidade
PLENÁRIO: 05/1/05 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

ANTONIO WELLTON SENA DA SILVA

1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO PEREIRA PANTOJA/MDB

REQUERIMENTO Nº 106 /2021.

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

O signatário deste, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta casa, requer que após a aprovação pelo soberano plenário, faça encaminhar o presente REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos, MARCO ANTONIO MACHADO LIMA, a fim de que, providencie a regulamentação, gestão e utilização dos cemitérios municipais localizados no município de Mojuí dos Campos.

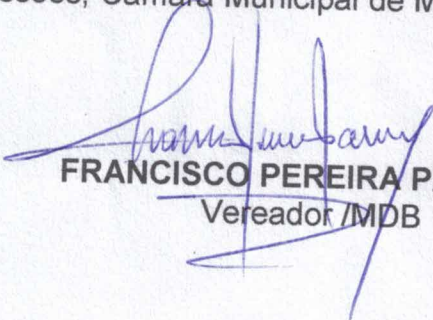
JUSTIFICATIVA

O REQUERIMENTO se faz necessário, haja vista a grande proliferação de cemitérios clandestinos nas comunidades que compõem o município.

A abertura desses cemitérios sem a devida autorização da Gestão Municipal, culmina com o enterramento irregular de pessoas, ferindo o disposto no Art. 77, da Lei nº6015/73: NENHUM SEPULTAMENTO SERÁ FEITO SEM CERTIDÃO, DO OFICIAL DE REGISTRO DO LUGAR DO FALECIMENTO, EXTRAÍDA APÓS A LAVRATURA DO ASSENTO DE ÓBITO, EM VISTA DO ATESTADO DO MÉDICO, SE HOVER NO LUGAR, OU EM CASO CONTRÁRIO, DE DUAS PESSOAS QUALIFICADAS QUE TIVEREM PRESENCIADO OU VERIFICADO A MORTE. (Remunerado do Ar. 78 com nova redação, pela Lei nº6.216/75).

Além disso, a não inclusão do óbito no sistema da Previdência Social, pode provocar fraude por parte daqueles que através de procurações, continuarão recebendo as aposentadorias dos falecidos.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, 05 de maio de 2021.


FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Vereador /MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE
MOJUI DOS CAMPOS
Recebido: 05/05/21
Hora: 08:02hs
